



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº 599/2017

EM 16 DE SETEMBRO DE 2017.

Dá nome a Logradouro Público de NOBELINO TAVARES DA SILVA. A Rua localizada no Bairro Zuza Holanda e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominado de NOBELINO TAVARES DA SILVA a Rua Projetada, localizada no Bairro Zuza Holanda.

**Art. 2º** - A referida Rua limita-se ao com Rua Bossuet Cipriano de Meneses e ao norte com Rua Izidro Coelho de Sousa.

**Art. 3º** - A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de um homem guerreiro e exemplar na historia de São José de Piranhas.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 16 de Setembro de 2017.

  
**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
Prefeito Constitucional